



APROVADA NO DIA/AN

14/6/2024

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 6.353, DE 11 DE JUNHO DE 2024

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 5.917,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de fixar o valor a ser utilizado para aquisição de cotas do Fundo de Aval do BANDES e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 56079/2023,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da autorização prevista na Lei Municipal nº 5.917/2023, o Município da Serra fará a subscrição e integralização de cotas do fundo de aval privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.946.992/0001-91, instituído e gerido pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES), em moeda corrente, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser formalizada através de Boletim de Subscrição e Integralização de Cotas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em www.prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 31003000300036003800350031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300036003800350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL em 13/06/2024 16:10
Checksum: 401FE84C3234DB1A375E5B663DD2EE72930C43BF9755C8ADF4040263855E8DF2



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000300036003800350031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.